

Impacto do Aumento da Cobertura do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre a Pobreza e a Desigualdade entre o Grupo de Idosos e os Elegíveis não Atendidos¹

RESUMO

Simula e avalia o impacto da eliminação da demanda a descoberto (idosos elegíveis, mas ainda não atendidos) pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC) sobre indicadores de pobreza e desigualdade, com informações da PNAD de 2005. Para isso, faz microssimulações contrafactuais. A partir dos resultados encontrados, verifica que a eliminação simulada da demanda a descoberto tem impacto não desprezível sobre a extrema pobreza da população total e atesta para a eficiência do BPC em retirar os idosos dessa situação. A relevância da eliminação da demanda a descoberto é ainda maior quando utiliza o enfoque regional, tendo impacto mais pronunciado sobre a extrema pobreza dos idosos nordestinos, além de possibilitar a cerca de 1/4 dos idosos carentes não-atendidos residentes no sudeste transpor a linha de pobreza. Constata uma redução mais expressiva da desigualdade entre os idosos com demanda a descoberto no Centro-Oeste. O BPC, portanto, pode ser um importante instrumento de minoração das assimetrias socioeconômicas inter e intrarregionais, especialmente na população idosa.

PALAVRAS-CHAVE:

BPC. Simulação Contrafactual. Idoso. Pobreza. Assimetria Regional.

Gilvan Ramalho Guedes

- Doutorando em Demografia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- *Research Scholar* do *Anthropological Center for Training and Research on Global* (ACT) do Departamento de Antropologia da *Indiana University at Bloomington* (EUA);
- Pesquisador Associado do Laboratório de Planejamento Urbano e Regional da Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP-SP);
- Especialista em Gestão Estratégica em Finanças pelo Centro Universitário Newton Paiva (MG);
- Graduação em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Newton Paiva, de Belo Horizonte (MG).

Taiana Fortunato Araújo

- Mestre em Economia (Cedeplar/UFMG);
- Professora da Escola de Governo (EG) da Fundação João Pinheiro (FJP-MG);
- Empreendedora Pública—Programa Estado para Resultados, em exercício no Centro de Estudos de Políticas Públicas (CEPP) da FJP-MG;
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade pelo INMETRO

¹Trabalho apresentado no XII Encontro Regional de Economia (ANPEC Nordeste).

1 – INTRODUÇÃO

O Brasil está entre os países mais ricos do mundo, sendo que 75% da população mundial vivem em países com renda *per capita* inferior à brasileira. Todavia, o grau de pobreza no país é significativamente superior ao observado nos demais com renda *per capita* similar à brasileira. (SIMÃO, 2004). Como não se pode considerar o Brasil um país pobre, mas sim um país de muitos pobres, como afirma Barros et al. (2000a), é na enorme e perversa desigualdade de renda nacional que reside a razão dos elevados índices de pobreza que afligem a sociedade, uma vez que a renda média brasileira é significativamente superior à linha de pobreza (aproximadamente três vezes superior), o que permite associar a pobreza à concentração de renda. (BARROS et al., 2000 a,b; FERREIRA; LEITE; LITCHFIELD, 2006).

Entretanto, o cenário da pobreza e desigualdade no Brasil é heterogêneo, com alguns estados muito ricos e extremamente desiguais e outros pobres, com diferentes graus de desigualdade. Para o ano de 2005, o Brasil possuía uma renda domiciliar *per capita* média de R\$ 436,29, embora a renda do Nordeste (R\$ 246,98) fosse menos que a metade da renda média do Sudeste (R\$ 540,88). Essa enorme assimetria na distribuição da renda domiciliar *per capita* no Brasil refletiu-se nos indicadores de pobreza, com mais da metade da população nordestina classificada como pobre (53,87%). No Sudeste, em contraste, essa proporção não ultrapassa os 20%, apesar de ser ainda elevada em comparação com os padrões internacionais. No que concerne à desigualdade de renda, as assimetrias regionais são menos proeminentes – ver Tabela A1.

A incidência da pobreza entre idosos, em comparação com a população total, chega a ser quase quatro vezes inferior em todas as macrorregiões do Brasil, com as demais medidas de pobreza (P_1 e P_2) apresentando o mesmo padrão. No que concerne à desigualdade de renda, também se observa uma menor desigualdade no grupo de idosos, podendo ser consequência da maior dependência dos idosos de rendas advindas

do governo, o que leva, entre eles, a uma maior homogeneidade da pobreza – ver Tabelas A1 e A2.

O grupo de idosos possui características específicas, decorrentes da discriminação e de suas dificuldades fisiológicas que os levam a ter uma diferente inserção e permanência no mercado de trabalho. A forma de fundar as despesas, advindas de sua estrutura de gastos, mais volátil em razão de dispêndios inesperados com saúde, advém, entre os mais pobres, principalmente de pensões da Previdência Social e de demais programas de transferência de renda e benefício assistencial do governo.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerado um programa de proteção social básica do governo, representa um importante instrumento para a redução da desigualdade e da pobreza na população idosa carente, por beneficiar com um salário mínimo todas as pessoas de 65 anos e mais de idade com renda familiar *per capita*² abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente, desde que não recebam aposentadoria da Previdência Social.

Frente à acentuada assimetria regional, pretende-se analisar o impacto da melhora da cobertura do programa BPC para todos os idosos elegíveis e não atendidos, que aqui denominamos de demanda a descoberto, sobre os indicadores de pobreza e desigualdade, tanto para a população em seu conjunto quanto para dois grupos específicos: o total de idosos (classificados ou não como pobres) e os que se inserem na categoria de descoberto. A opção por nomear os idosos elegíveis que não estavam recebendo o benefício assistencial em 2005 de demanda a descoberto ao invés de demanda insatisfeita deve-se ao fato de não termos acesso a um quesito que inquire sobre se o idoso procurou receber o benefício e não conseguiu, ou, pelo menos, que sabia do programa e tinha intenção em se beneficiar.

2 Na nossa análise, adotamos como *proxy* da renda familiar *per capita*, a renda domiciliar *per capita*, apesar de estarmos incorrendo no viés de considerar na nossa unidade de análise diferentes famílias pertencentes ao mesmo domicílio. O conceito de domicílio do IBGE está mais próximo da definição de família para efeitos de revisão anterior a 1997. No entanto, não foi possível usar o novo conceito de família devido à ausência de relações de parentesco mais detalhadas do que as existentes no questionário da PNAD.

Acreditamos que a supressão dessa demanda pode ter impactos diferenciados sobre os indicadores de pobreza e desigualdade, pois as unidades geográficas possuem diferentes tamanhos de família e de número de pessoas elegíveis não-beneficiadas.

Além desta introdução, apresentamos, na seção 2, as características do programa de assistência analisado (BPC). Na seção 3, discutimos a estratégia empírica a ser adotada no presente trabalho: a técnica de simulação contrafactual, bem como a base de dados e os indicadores utilizados e, na seção 4, são apresentados os resultados das simulações do impacto da expansão da cobertura do BPC. Conclui-se o trabalho com as considerações finais, além do apêndice.

2 – O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício da assistência social, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e tem respaldo legal, através de um direito garantido pela Constituição Federal brasileira de 1988. A partir de uma nova concepção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2004, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) passou a constituir parte integrante da Proteção Social Básica. (BRASIL, 2006a). O objetivo principal do programa é fornecer às pessoas idosas e/ou com deficiência acesso às condições mínimas de uma vida digna.

Os elegíveis ao BPC são todos os idosos com 65 anos ou mais de idade que não possuem direito à previdência social e as pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida com independência e que recebem até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo como renda familiar *per capita*³.

³ Até 1997, o conceito de família empregado no cálculo referia-se à unidade mononuclear que vive sob o mesmo teto e compartilha as despesas domésticas. Mas, a partir de 11 de Agosto deste mesmo ano, o conceito de família vigente passou a ser o conjunto de pessoas elencadas no Art. 16 da Lei nº 8.213/91 (que versa sobre os beneficiários do Regime Geral da Previdência) e que vivem no mesmo teto. Ver Brasil (2006a).

Tanto os idosos quanto os deficientes devem comprovar que não recebem nenhum tipo de benefício previdenciário (independentemente de terem cotizado para a Previdência Social em algum momento do ciclo de vida), com exceção de benefícios para assistência médica, de acordo com Brasil (2006a) e estes últimos devem ainda atestar a sua deficiência e o nível de incapacidade por meio de avaliação do Serviço de Perícia Médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O benefício concedido pelo BPC corresponde a um salário mínimo mensal vigente para os que não podem sobreviver condignamente sozinhos ou com a ajuda da família. O salário pode ser retirado no INSS local.

É importante ressaltar que mais de uma pessoa pode receber o BPC na mesma família. Se a pessoa é idosa e já existe alguém que recebe o benefício na família, o valor do salário transferido não entra no cálculo da renda familiar⁴. No entanto, se o indivíduo elegível é um deficiente e já existe outro componente da família que é beneficiário (seja este idoso ou deficiente), o benefício entra no cálculo da renda familiar. No caso de falecimento, o BPC não pode ser transferido para outro membro da família, cessando a sua transferência. Porém, se algum valor depositado na conta do beneficiado não tiver sido completamente sacado, este pode, então, ser realocado para outro membro.

O BPC foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, de número 8.742, de 07.12.1993, com alterações das Leis n.º 9.720/1998 e n.º 10.741/2003 e pelo Decreto n.º 1.744/1995, tendo entrado em vigor em 01.01.1996. O programa foi regulamentado com base no previsto pela Constituição Federal brasileira de 1988.

A idade mínima de elegibilidade dos idosos foi alterada duas vezes. A primeira mudança foi de 70 anos, de acordo com o texto original da Lei Orgânica da Saúde (LOAS), artigo 20, para 67 anos, baseada na Medida Provisória nº 1.599.39, de 11.12.97, convertida na Lei nº 9.720, de 30.11.98, modificando o artigo 38 da LOAS. Essa medida provisória passou a vigorar a partir de 1º

de janeiro de 1998. Atualmente, a idade mínima de elegibilidade é de 65 anos. A redução mais recente no critério etário ocorreu a partir da criação do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 01.10.2003, Artigo 34.

A última redução da idade mínima à elegibilidade para o recebimento do benefício resultou em uma expansão dos elegíveis. A lei obriga a atualização dos beneficiários do programa de dois em dois anos, para garantir a efetividade dos beneficiários; identificar e promover a rede de serviços a ser oferecida aos beneficiários e suas famílias de modo a potencializar os efeitos positivos do programa e retirar a pessoa da necessidade de recebimento e, por último, corrigir distorções na sua concessão e manutenção junto aos elegíveis. (BRASIL, 2006a). Podem ocorrer mortes ou recuperações físicas e, nesses casos, o responsável deve procurar o INSS para declarar o cancelamento do BPC. A revisão bial é realizada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social, junto com o INSS e com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tanto as Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social quanto o Centro de Referência Social (CRAS) – (Casas das Famílias) são órgãos acessíveis para requerimento de orientação aos beneficiários e suas famílias. (BRASIL, 2006b).

O BPC difere-se da aposentadoria em três canais principais. Em primeiro lugar, o programa pode deixar de ser pago, caso o beneficiário deixe de atender às exigências da lei, sendo revisado a cada dois anos. Em segundo lugar, por não ser uma pensão permanente, ele não dá direito ao 13º salário. Por fim, o BPC não está vinculado à exigência de cotizações ou de vinculação passada ao mercado de trabalho. Esta última característica faz dele um benefício assistencial que possibilita atingir pessoas de maior vulnerabilidade, uma vez que alcança indivíduos que não cotizaram a previdência durante a vida (por qualquer razão, inclusive pela incapacidade física ao trabalho e à vida independente) e que ainda residem com uma família de renda média inferior a ¼ de salário mínimo. Este benefício assistencial é, portanto, um instrumento fundamental para a melhora das condições de vida da população idosa e dos deficientes brasileiros.

2 – METODOLOGIA

2.1 – Simulações Contrafactuais⁴

De acordo com Barros e Carvalho (2006), existem quatro tipos principais de políticas para a redução da pobreza e desigualdade. A primeira visa à elevação da renda dos mais pobres com base em aumentos na produtividade do trabalho (incluindo os programas de educação e capacitação profissional, por um lado, e a oferta de microcrédito, assistência técnica e outros serviços para melhoria da qualidade dos postos de trabalho e a produtividade do trabalhador, por outro). O segundo tipo busca garantir oportunidades de trabalho para os desempregados e desalentados – como a intermediação de mão-de-obra e iniciativas que eliminem os impedimentos à criação de novos postos de trabalho – vide a flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em terceiro lugar, encontram-se as políticas que modificam os termos de troca, tanto as que elevem a remuneração do trabalho quanto as que reduzam o custo da cesta básica (programas de subsídios e redução de impostos sobre os bens constituintes da cesta básica). Em quarto lugar posicionam-se as transferências governamentais (incluindo o Programa Bolsa Família, o Salário Família, o Seguro Desemprego, o Abono Salarial e o Benefício de Prestação Continuada, como exemplos).

Em específico, ao investigarmos o impacto do aumento da cobertura do Programa BPC, estamos nos concentrando no quarto tipo acima referido de política de redução da pobreza e desigualdade. A ampliação da cobertura do BPC aumentaria a renda média dos grupos em análise (de idosos e de idosos pobres ainda não atendidos), afetando assim a pobreza e a desigualdade destes grupos.

Para a realização das simulações contrafactuais, definimos três grupos populacionais: os idosos atendidos, os idosos elegíveis e a demanda a descoberto. O primeiro grupo, dos beneficiários, refere-se aos indivíduos de 65 anos e mais de idade

⁴ Simulações contrafactuais são construções de cenários hipotéticos que permitem responder perguntas do tipo: “caso ocorresse o evento x, como seria o resultado observado y”. Esta é uma técnica numérica baseada em identidades contábeis que permite revelar aspectos e nuances dos fenômenos econômicos em inquérito. (BARROS et al., 1995).

que recebam o valor típico do salário mínimo de 2005 (R\$ 300,00), dado que responderam que retinham rendimentos de juros de caderneta de poupança e de outras aplicações, dividendos e outros rendimentos (incluindo BPC, Bolsa Família e Vale-gás) e que não recebiam aposentadoria e pensão, conforme definido no questionário da PNAD. (IBGE, 2005). A utilização do valor típico pode ser passível de viés no número de beneficiários; porém, o questionário da pesquisa em 2005 não apresentava um quesito sobre se o indivíduo recebia o BPC.

O segundo grupo, definido como elegíveis, são todas as pessoas de 65 anos e mais de idade e que possuíam renda domiciliar *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente. Essa renda domiciliar *per capita* foi modificada (criando-se uma renda contrafactual), sendo retirado o valor típico de BPC dos idosos que o recebiam, na tentativa de captar as pessoas elegíveis na ausência do programa.

O grupo denominado de demanda a descoberto refere-se à diferença entre os elegíveis e os que efetivamente foram beneficiados pelo BPC. A partir desse grupo, criou-se uma nova renda domiciliar *per capita* contrafactual, na qual aos componentes do grupo foi dada uma renda de um salário mínimo. Desse modo, expandimos a cobertura do programa a todos os que deveriam receber e por alguma razão não estão recebendo o benefício. A partir dessa nova renda domiciliar *per capita* é feita a simulação contrafactual por meio da re-estimação dos indicadores de pobreza e desigualdade para a população brasileira, para os idosos e, finalmente, para os idosos pertencentes ao grupo da demanda a descoberto. Em seguida, esses valores foram avaliados regionalmente.

2.2 – Dados

Foi utilizada a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o ano de 2005. A opção pelo inquérito em 2005 deveu-se ao critério de atualidade, sendo essa a última pesquisa disponibilizada pelo IBGE. A PNAD referente a 2004 possui um questionário suplementar sobre características de acesso a algumas transferências de renda de programas sociais nos domicílios. Com ela, é possível utilizar não somente o critério de valor típico para captação dos beneficiários

do BPC, como também lançar mão das variáveis de controle sobre o recebimento do BPC (quem e quantos recebem o programa no domicílio). O critério de atualidade prevaleceu sobre a nossa decisão final. A PNAD é a pesquisa mais atual, conforme Barros e Carvalho (2006), capaz de permitir a análise da relação de mudanças no BPC sobre a renda domiciliar *per capita* e, portanto, de avaliar em nível nacional o efeito sobre os indicadores síntese de pobreza e desigualdade. Para análise da avaliação da qualidade da informação dos programas sociais na PNAD 2004, ver Barros et al. (2006).

2.3 – Como Mensurar a Pobreza e a Desigualdade de Renda?

2.3.1 – Indicadores de pobreza: a proporção de pobres, a razão de insuficiência de renda e o índice de Foster, Greer e Thorbecke

A definição de pobreza abordada neste trabalho refere-se à perspectiva simplificadora de insuficiência de renda, ou seja, a família ou indivíduo são “considerados” pobres se sua renda for menor ou igual a uma estipulada linha de pobreza (z). A determinação de z é de certa forma arbitrária, sendo várias as justificativas e abordagens para o cálculo desta linha divisória entre os “considerados” pobres e os não pobres. Como bem pontua Hoffmann (1998, p. 217):

[...] a ausência de um critério claro para estabelecer a linha de pobreza, [...] [faz] com que a escolha desse valor tenha muito de arbitrário. Pode-se afirmar que a linha de pobreza é o nível de renda que permite à pessoa ter uma vida digna. Entretanto, isso apenas transfere o problema para a definição do que é “necessário” para uma vida digna.

Utiliza-se como critério de fixação da linha de pobreza, por exemplo, a renda mínima suficiente para adquirir uma cesta de bens básicos necessários à sobrevivência, sendo esta cesta mínima, em algumas propostas, regionalizada, respeitando-se as diferenças de hábitos alimentares e preferências nas regiões do país ou do mundo. (BARROS et al., 2006). É também comum na literatura nacional a utilização de linhas de pobreza de $\frac{1}{3}$ e $\frac{1}{2}$ do salário mínimo real vigente à época de referência da pesquisa utilizada como fonte secundária de dados; Hoffmann (2005), Simão (2004), entre outros, utilizam tal critério. Optamos,

dessa maneira, pelo emprego das linhas de pobreza de ½ salário mínimo de 2005, sendo a linha de extrema pobreza fixada em metade desse valor.

A pobreza será mensurada através de três medidas: a proporção de pobres (P_0), a razão de insuficiência de renda (P_1) e o Índice de Foster, Greer e Thorbecke (P_2). Fixada a linha de pobreza, determina-se a proporção de pobres (P_0) por:

$$P_0 = \frac{h}{n} \quad (1)$$

sendo h o número de pobres em uma população com n pessoas e $0 < P_0 < 1$. Esta medida é um indicador de incidência ou extensão, não levando em consideração a intensidade da pobreza, ou seja, P_0 não é afetado pela redução da renda de um pobre. (HOFFMANN, 2000; SIMÃO, 2004).

Levando em conta a insuficiência de renda de um pobre que é a diferença $z - x_i$, com $i \leq h$, i.e., a diferença entre a linha de pobreza (z) e a renda do i -ésimo pobre, tem-se a medida razão de insuficiência de renda (I):

$$I = \frac{1}{hz} \sum_{i=1}^h (z - x_i) \quad (2)$$

sendo hz o valor máximo da insuficiência de renda, se os h pobres tivessem renda nula. Assim, quanto maior I , menor é a renda média dos pobres em relação à z . Sendo m a renda média dos pobres, tem-se:

$$m = \frac{1}{h} \sum_{i=1}^h x_i \quad (3)$$

Então, verifica-se que:

$$I = 1 - \frac{m}{z} \quad (4)$$

A expressão (4) mostra que, para valores dados de z e m , I é insensível ao número de pobres (h). Vê-se que as medidas P_0 e I apresentam limitações complementares, sendo uma insensível à intensidade da pobreza e outra à extensão da pobreza. (HOFFMANN, 1998).

Em artigo seminal, Foster; Greer e Thorbecke (1984) analisam uma classe de medidas de pobreza dada por:

$$\varphi(\alpha) = \frac{1}{nz^\alpha} \sum_{i=1}^h (z - x_i)^\alpha \quad (5)$$

sendo $\alpha \geq 0$. Pode-se verificar que $0 \leq \varphi(\alpha) \leq 1$, com os casos extremos assim caracterizados: quando $\varphi(\alpha) = 0$ todas as pessoas possuem renda maior do que z e quando $\varphi(\alpha) = 1$, todas as pessoas apresentam rendas iguais a zero. Esta medida “sintetiza” as demais medidas apresentadas, P_0 e I , se $\alpha = 0$, a expressão reduz-se à proporção de pobres (P_0) e quando $\alpha = 1$, tem-se $P_0 I$, ou seja, o produto das duas medidas complementares, denominada hiato de pobreza (P_1). Já quando $\alpha = 2$, denomina-se índice de Foster, Greer e Thorbecke, ou severidade da pobreza (P_2):

$$\varphi(2) = \frac{1}{nz^2} \sum_{i=1}^h (z - x_i)^2 \quad (6)$$

P_2 é uma função da proporção de pobres (P_0), do hiato de pobreza (P_1) e de uma medida de desigualdade da distribuição de renda entre os pobres, o coeficiente de variação das rendas das pessoas pobres, tal como demonstra Hoffmann (1998). Assim, o P_2 também é uma medida de desigualdade entre os indivíduos que vivem em condição de pobreza. (FOSTER, 1998).

Por fim, cabe ressaltar que tanto para $\alpha = 1$ quanto para $\alpha = 2$, esta classe de medidas de pobreza apresentam valores numéricos muito baixos, mesmo quando há muita pobreza, só atingindo seu valor máximo (igual a 1) na situação extrema em que toda a população tem rendimento igual a zero. (HOFFMANN, 2000).

Os índices da “Família FGT” apresentam a propriedade desejável entre os indicadores de pobreza de serem decomponíveis, isto é, com uma mesma linha de pobreza, uma medida de pobreza (seja ela P_0 , P_1 ou P_2) para o Brasil é a soma das medidas de pobreza dos estados ponderada pela participação de cada unidade geográfica no total da população. Estas três medidas também atendem ao axioma focal, por serem indiferentes a variações na renda dos não-pobres. (EXPERT..., 2006; HOFFMANN, 1998).

Todavia a proporção de pobres (P_0) não atende ao axioma da monotonicidade, por ser insensível também às variações das rendas dos pobres e também não atende ao axioma focal, por não ser sensível

a redistribuições de renda intragrupo. Esta última propriedade desejável também não é atendida pelo hiato de pobreza (P_1), embora tal índice satisfaça as demais propriedades. A despeito de apresentar interpretação menos intuitiva que as duas demais medidas, a severidade da pobreza (P_2) atende a todos estes axiomas. (EXPERT..., 2006).

Assim, como cada um dos índices “responde” de certa maneira a diferentes dimensões da pobreza, é interessante utilizar os três de modo a analisar a pobreza, sob seus diferentes aspectos e especificidades.

2.3.2 – Indicadores de desigualdade de renda: índice de Gini e L de Theil

Utilizaremos as medidas de desigualdade: Índice de Gini e L-Theil, de modo a avaliar a robustez dos resultados à medida ora empregada. O índice de Gini é derivado da curva de Lorenz, que mostra graficamente como a proporção acumulada da renda (ϖ_i) aumenta em função da proporção acumulada da população (P_i) até a i -ésima pessoa, estando as rendas em ordem crescente. Como P_i é dada por:

$$P_i = \frac{i}{n} \quad (7)$$

sendo $i = 1, 2, \dots, n$ o número de pessoas da população. E ϖ_i é dada por:

$$\varpi_i = \frac{1}{n\mu} \sum_{j=1}^i x_j \quad (8)$$

sendo x_i a renda da i -ésima pessoa em uma população de n pessoas e μ a renda média. O Índice de Gini é, pois, a relação entre a área de desigualdade (que corresponde à diferença entre a reta de perfeita igualdade, reta de 45° que corta o plano cartesiano, e a curva de Lorenz) e o triângulo OBC, sendo O a origem, o ponto B quando $P_i = 1$ e $\varpi_i = 1$ e C o ponto quando $P_i = 1$ e $\varpi_i = 0$ ⁵. A área, portanto, corresponde à diferença entre a integral definida da reta de 45 graus no intervalo [O,B] e a integral definida da curva de Lorenz sobre o mesmo intervalo, resultando na medida

α . Gini é obtido como se segue:

$$G = \frac{\alpha}{0,5} = 2\alpha \quad (9)$$

O grau de desigualdade aumenta conforme $G \rightarrow 1$.

Por fim, estimar-se-á a medida de desigualdade L-Theil dada por:

$$L = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \ln \frac{1}{ny_i} \quad (10)$$

considerando uma população de n pessoas recebendo uma fração não negativa da renda e y_i a participação da i -ésima pessoa na renda total ($y_i = \frac{x_i}{n\mu}$). L assume valor mínimo (= 0) quando a distribuição de renda é perfeitamente igualitária, i. e., $y_i = \frac{1}{n}$ para todo i e tende ao infinito quando qualquer y_i tende a zero. Do exposto, ressalta-se que esta medida não é aplicável quando se consideram as famílias com renda domiciliar zero. (SIMÃO, 2004).

3 – ANALISANDO O IMPACTO DA ELIMINAÇÃO DA DEMANDA A DESCOBERTO

As simulações realizadas têm como objetivo comum avaliar o impacto da ampliação da cobertura do programa BPC sobre a pobreza, a extrema pobreza e a desigualdade de renda entre os idosos e idosos com a demanda a descoberto nas cinco macrorregiões brasileiras. Isto é, pretendemos avaliar quão efetiva é a eliminação da demanda a descoberto na minoração da pobreza e desigualdade entre os idosos.

Ademais, como a análise se limita a grupos específicos: o grupo de idosos e dos idosos pertencentes à demanda a descoberto, o choque de renda simulado teria impacto relevante sobre a desigualdade intragrupos, pois o valor (R\$ 300,00) é transferido aos indivíduos da cauda inferior da distribuição. Por exemplo, a redução da desigualdade em relação aos valores observados entre os idosos com demanda a descoberto no Brasil foi de 10,65% de acordo com o Índice de Gini e 26,45% quando se utiliza o Índice L de Theil. (Tabela 2).

⁵ Para visualização gráfica ver Hoffmann (1998, p. 34).

O impacto da expansão da cobertura do benefício assistencial no Brasil seria pouco relevante para a pobreza da população total, já que a demanda a descoberto representa um contingente populacional reduzido. Entretanto, através das simulações contrafactuais, observa-se, ainda assim, um efeito relativo não desprezível sobre a extrema pobreza (-4,06%), especialmente quando se utiliza a proporção de pobres. (Tabela 2). Uma vez que este indicador reflete a incidência de pobres entre a população, a retirada de idosos da situação de extrema pobreza tem impacto direto sobre o bem-estar familiar. Adotamos como possível explicação desse resultado a existência de um efeito de compartilhamento do aumento da renda domiciliar, o qual gera externalidades positivas nos co-residentes do domicílio ao acompanharem o novo *status* sócioeconômico do idoso. (Tabelas 1 e 2).⁶

A expansão da cobertura teve um resultado mais efetivo sobre a extrema pobreza (P_0) do grupo de idosos devido ao valor do benefício ser quatro vezes superior à linha de indigência adotada, evidenciando o caráter contingencial do BPC. Isto é, a ampliação da cobertura do programa tem efeito imediato ao retirar 1,4% da população idosa da indigência – uma redução considerável, dado o nível inicial de pobreza entre os

idosos de apenas 2,1%. (Tabela 1) coluna 4). Em relação à pobreza, a efetividade do aumento da cobertura se reflete principalmente em P_1 e P_2 , uma vez que se está melhorando a renda do idoso pobre, embora não se consiga retirá-los da situação de pobreza. Assim, dadas as diferenças na sensibilidade dos índices sobre a modificação da cobertura, fica evidente a natureza complementar da informação gerada pelos diferentes indicadores. (Tabela 2).

Com relação ao grupo específico com demanda a descoberto, a simulação contrafactual revela a importância de se ampliar o BPC a toda população idosa carente, uma vez que o programa é extremamente eficiente em retirar os idosos da extrema pobreza, que ainda podem ser acompanhados pelas respectivas famílias, dada uma possível socialização da renda intradomiciliar. O grupo de idosos aptos, mas ainda não beneficiados pelo programa, em sua quase totalidade, não tem renda superior à linha de extrema pobreza, como pode ser observado na Tabela 1. Assim, a transferência de um salário mínimo concedida pelo governo retiraria 66,14% deste grupo (possivelmente os idosos residentes em domicílio menos numeroso) da situação de privação extrema. Como apresentado no parágrafo anterior, o impacto do programa sobre a pobreza é menor, embora

Tabela 1 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda no Brasil em 2005 – População Total, Idosos e Idosos Pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos		Demanda a Descoberto	
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	31,28	31,23	9,20	8,80	99,37	80,89
P1	14,07	13,89	3,52	2,83	77,37	44,82
P2	8,44	8,27	2,00	1,36	64,16	34,11
Pobreza Extrema						
P0	12,16	11,66	2,14	0,74	98,56	32,42
P1	5,37	5,22	1,19	0,61	55,73	28,33
P2	3,45	3,38	0,99	0,59	46,35	27,54
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5706	0,5697	0,5310	0,5281	0,4972	0,4442
Índice L-Theil	0,6632	0,6616	0,6061	0,6008	0,5660	0,4163

Fonte: PNAD de 2005.

⁶ As externalidades positivas às quais nos referimos limitam-se exclusivamente ao aumento da restrição orçamentária.

ainda bastante substancial, pois o aumento da renda média aproxima o grupo da linha de pobreza, retirando alguns e tendendo a homogeneizar os demais, através da redução da desigualdade intragrupo.

Nordeste e no Sudeste. (Tabela 3). Esta assimetria é uma decorrência das diferenças de estrutura etária entre as regiões, bem como da diferença no *status* socioeconômico do idoso⁷. A assimetria de informação

Tabela 2 – Contribuição Relativa da Eliminação da Demanda a Descoberto sobre os Indicadores de Pobreza e Desigualdade de Renda no Brasil em 2005 – População Total, Idosos e Idosos Pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	Variação Percentual [D(%)]		
	População Total	Idosos	Demanda a Descoberto
Pobreza			
P0	-0,15	-4,40	-18,60
P1	-1,27	-19,72	-42,07
P2	-1,97	-32,01	-46,84
Pobreza Extrema			
P0	-4,06	-65,59	-67,11
P1	-2,79	-48,74	-49,16
P2	-2,14	-40,47	-40,57
Desigualdade de Renda			
Índice de Gini	-0,14	-0,54	-10,65
Índice L-Theil	-0,24	-0,88	-26,45

Fonte: PNAD de 2005.

Nota: A variação percentual corresponde a $[(I_o - I_s) / I_s] * 100$, sendo I_o o indicador observado e I_s o indicador simulado.

Tabela 3 – Distribuições Regionais da População Idosa segundo Critérios Selecionados para o Brasil em 2005 [%]

Macrorregião Geográfica	Idosos	Idosos Pobres	Idosos Indigentes	Beneficiários	Demanda a Descoberto
Norte	4,86	7,63	4,98	6,20	4,74
Nordeste	26,48	51,10	42,06	60,59	41,86
Sudeste	47,72	29,19	41,77	16,51	41,94
Sul	15,61	7,87	8,19	3,98	8,29
Centro-Oeste	5,32	4,21	3,00	12,72	3,16
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,00	100,00

Fonte: PNAD de 2005.

A distribuição espacial dos já beneficiados com o BPC, bem como dos com demanda a descoberto, revela uma importante assimetria entre as macrorregiões, pois os idosos beneficiados e os potenciais (demanda a descoberto) se concentram majoritariamente no

⁷ O Sudeste e o Sul apresentam populações mais envelhecidas, sendo a proporção de idosos, respectivamente 7,67% e 7,29%, superior à média nacional de 6,84%. Já nas macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste os percentuais de idosos são: 4,16%, 6,53% e 5,16%. Os idosos pobres, bem como o grupo mais restrito de idosos indigentes, concentra-se, todavia, nas regiões Sudeste e Nordeste, tal como apresentado na Tabela 3.

quanto ao direito de recebimento do benefício é outro fator condicionante da distribuição percentual da demanda a descoberto no Brasil, o qual possivelmente se reflete na distribuição dos beneficiados por região. Desse modo, espera-se uma maior efetividade da eliminação da demanda a descoberto nas regiões Sul e Sudeste, por aí se concentrarem o maior percentual de idosos indigentes e, por consequência direta, de demanda a descoberto. (Tabela 3).

Conforme discutido acima, no Brasil ainda persistem importantes assimetrias regionais que se refletem nos indicadores de pobreza e desigualdade de renda. Como a população idosa pobre representa apenas 2,01% da população brasileira (vide Tabela 3), o alargamento da cobertura do BPC teve um impacto relativamente pequeno sobre a pobreza e a desigualdade da população total. A expansão simulada do BPC

para os idosos, no entanto, resultou num efeito não desprezível sobre a extrema pobreza, com diferentes magnitudes em termos regionais. Por exemplo, a maior redução da extrema pobreza ocorreria no Nordeste (-4,65% no P_0 contrafactual em relação ao observado), resultado decorrente da maior proporção de idosos indigentes na região, quando comparado com as demais regiões. Já o menor impacto sobre o indicador de extrema pobreza ocorreria no Centro-Oeste por esta região apresentar tanto a menor proporção de idosos elegíveis e não-atendidos quanto de idosos indigentes. (Tabela 4).

Entre os idosos, a maior redução relativa de pobres (ΔP_0) ocorreu nas regiões mais desenvolvidas, o Sudeste ($\Delta P_0 = -8,03\%$) e o Sul ($\Delta P_0 = -7,80\%$) em decorrência do tamanho médio

Tabela 4 – Contribuição da Eliminação da Demanda a Descoberto sobre os Indicadores de Pobreza por Macroregião Geográfica em 2005 – População Total, Idosos e Idosos Pertencentes à Demanda a Descoberto

Macro-região	Grupo de observação	Δ (%) Pobreza			Δ (%) Extrema Pobreza		
		P0	P1	P2	P0	P1	P2
Norte	População Total	-0,07	-0,69	-1,13	-2,50	-1,65	-1,18
	Idosos	-2,67	-14,77	-27,86	-73,58	-60,36	-48,97
	Demanda a Descoberto	-18,93	-47,80	-56,80	-79,22	-61,94	-49,19
Nordeste	População Total	-0,09	-1,44	-2,16	-4,65	-2,95	-2,01
	Idosos	-2,01	-18,58	-35,61	-83,54	-75,76	-65,33
	Demanda a Descoberto	-9,43	-49,50	-63,91	-86,46	-76,78	-65,49
Centro-Oeste	População Total	-0,15	-0,78	-1,26	-2,25	-1,81	-1,77
	Idosos	-5,13	-17,40	-29,25	-64,57	-50,97	-46,45
	Demanda a Descoberto	-28,16	-50,15	-54,08	-69,94	-55,24	-50,19
Sudeste	População Total	-0,26	-1,24	-1,95	-3,67	-2,93	-2,46
	Idosos	-8,03	-20,69	-27,80	-44,75	-34,33	-31,02
	Demanda a Descoberto	-24,31	-33,38	-34,18	-45,09	-34,46	-31,02
Sul	População Total	-0,23	-1,32	-2,12	-3,92	-3,28	-2,88
	Idosos	-7,80	-27,01	-42,75	-75,36	-62,33	-56,20
	Demanda a Descoberto	-32,17	-54,83	-59,86	-75,39	-62,38	-56,22

Fonte: PNAD de 2005.

do domicílio de idosos com demanda a descoberto ser menor nessas duas regiões. (Tabelas 4 e 5).⁸

Já quando observamos a extrema pobreza, em todas as macrorregiões, o declínio simulado é de grande monta, sendo o impacto mais significativo verificado no Nordeste. Isso pode ser explicado pelo maior contingente de idosos com demanda a descoberto em relação à população idosa nessa região (Tabela A9), o que faz com que o choque de renda simulado seja capaz de retirá-los da extrema pobreza, porém não suficiente para eliminá-los da condição de pobres, pois sua densidade demográfica domiciliar é maior que das outras regiões. Os idosos nordestinos com demanda a descoberto moram em domicílios maiores (em média, 7,9 pessoas), ver Tabela 5, sendo a renda fornecida dividida por um maior número de pessoas, afetando o bem-estar *per capita*.

O impacto simulado sobre a desigualdade de renda em todas as macrorregiões é pequeno, mas mais perceptível quando se toma como medida de concentração o L-Theil, por ser este indicador mais sensível do que o Índice de Gini a alterações de renda na causa inferior da distribuição, exatamente onde se concentram os indivíduos com demanda a

descoberto. Regionalmente, o impacto seria verificado na região Centro-Oeste em relação a demanda a descoberto, embora os idosos do Nordeste pareceriam ser os maiores beneficiados dentre os idosos brasileiros. Em todas as regiões, conforme esperado, o efeito da ampliação do programa seria mais efetivo na população idosa descoberta, com o menor impacto na população total, ver Tabela 6.

A efetividade da expansão da cobertura em reduzir a pobreza e a extrema pobreza entre os idosos não atendidos (demanda a descoberto) seguiu o mesmo padrão verificado para o conjunto total de idosos, porém com um resultado quantitativamente mais expressivo. O resultado já poderia ser esperado, dada a larga concentração dos não-atendidos no Nordeste e no Sudeste – vide Tabela 3. O aumento do bem-estar para os idosos pertencentes à categoria demanda a descoberto seria ainda maior, não fosse uma densidade demográfica domiciliar sensivelmente mais elevada nos domicílios com idosos pertencentes à demanda a descoberto, quando comparada à média dos domicílios com idosos. (Tabela 5).

O choque de renda reduz significativamente a desigualdade de renda no grupo com demanda a descoberto em todas as macrorregiões. O maior

Tabela 5 – Densidade Demográfica dos Domicílios com Idoso e com Idoso Pertencente à Demanda a Descoberto por Macrorregião Geográfica – 2005

Macrorregião Geográfica	Domicílio com Idoso		Domicílio com Idoso Pertencente à Demanda a Descoberto		(B/A-1) [%]
	Média (A)	CV	Média (B)	CV	
Norte	5,44	0,72	7,04	2,59	29,40
Nordeste	4,88	0,35	7,91	1,10	62,27
Sudeste	3,83	0,38	5,91	2,97	54,25
Sul	3,63	0,53	5,47	4,13	50,67
Centro-Oeste	4,06	0,71	4,85	4,18	19,34
Brasil	4,37	0,22	7,18	0,97	64,16

Fonte: PNAD de 2005.

⁸ Apesar de o menor número médio de pessoas por domicílio com idosos elegíveis não atendidos se encontrar no Centro-Oeste, conforme Tabela 5, a proporção de demanda a descoberto em relação ao total de idosos nessa região é muito pequena. Isso resulta num impacto relativamente baixo, comparado às demais regiões, sobre os indicadores de pobreza e extrema pobreza.

impacto relativo sobre o Índice de Gini da região Centro-Oeste está relacionado com a redução proporcionalmente mais elevada no coeficiente de variação da região. O Centro-Oeste é a região que

Tabela 6 – Contribuição da Eliminação da Demanda a Descoberto sobre os Indicadores de Desigualdade de Renda por Macroregião Geográfica em 2005 – População Total, Idosos e Idosos Pertencentes à Demanda a Descoberto

Macro-região	Grupo de observação	Δ (%) Desigualdade de Renda	
		Índice de Gini	Índice L-Theil
Norte	População Total	-0,15	-0,23
	Idosos	-0,84	-1,27
	Demanda a Descoberto	-0,39	-20,50
Nordeste	População Total	-0,41	-0,62
	Idosos	-1,33	-1,87
	Demanda a Descoberto	-8,16	-22,09
Centro-Oeste	População Total	-0,06	-0,10
	Idosos	-0,44	-0,67
	Demanda a Descoberto	-23,73	-43,95
Sudeste	População Total	-0,08	-0,14
	Idosos	-0,38	-0,67
	Demanda a Descoberto	-14,91	-35,79
Sul	População Total	-0,08	-0,14
	Idosos	-0,42	-0,74
	Demanda a Descoberto	-15,27	-36,02

Fonte: PNAD de 2005

apresentava, em 2005, o maior coeficiente de variação da renda domiciliar *per capita* entre os idosos com demanda a descoberto. Embora a região mantenha a sua posição após a simulação, a redução relativa seria a mais expressiva entre todas as macrorregiões geográficas (na ordem de 30%). Adicionalmente, o Centro-Oeste é uma das regiões com maior proporção de pessoas com demanda a descoberto para os quais a renda domiciliar *per capita* é inferior à renda média desse grupo além de ser a região com a menor densidade demográfica de domicílios com a presença de um idoso elegível não-beneficiado. Pretendemos, como próximo passo dessa pesquisa, analisar as possíveis causas da maior sensibilidade do índice L-Theil, utilizado aqui como índice alternativo de medida de desigualdade. Ver Tabela 6.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As simulações realizadas revelam a importância de se ampliar a cobertura do Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma vez que a expansão do programa impactaria expressivamente a pobreza e, em particular, a extrema pobreza entre os idosos descobertos. O efeito sobre a extrema pobreza na população total, uma decorrência do pequeno tamanho relativo do grupo de não atendidos, embora de menor monta, não é desprezível. Tal efeito seria uma consequência da efetividade do benefício assistencial BPC em retirar os idosos da situação de indigência, e em decorrência, os membros de seu domicílio que os acompanham no seu novo *status* socioeconômico.

O efeito da expansão do BPC sobre o bem-estar individual dos co-residentes pode variar de acordo com o seu impacto sobre a composição demográfica do domicílio. Há evidências (PAULO, 2008) de que o aumento da assistência de renda através do BPC elevou a probabilidade de um idoso morar sozinho. Esse resultado pode ser um reflexo tanto da busca pela privacidade entre os idosos quanto por um efeito de transferência de renda para os mais jovens. Nesse segundo caso, o BPC funcionaria como um mecanismo de redistribuição de renda intrafamiliar, aumentando o crédito informal entre os membros da mesma família. Isso possibilita, por exemplo, a formação de domicílios independentes entre os mais novos. Em termos do bem-estar do idoso, os resultados podem variar: no caso das transferências públicas aumentarem as transferências privadas para os mais jovens, o idoso poderia ter sua renda afetada negativamente. No caso de ausência de transferência, o idoso seria beneficiado, aumentando a sua restrição orçamentária.

Miranda; Rios-Neto e Turra (2008) sugerem a existência de efeito *crowding out* entre os idosos que recebem o BCP e as transferências interdomiciliares para esses indivíduos. O resultado final sobre o bem-estar dos idosos vai depender do balanço de forças entre esses comportamentos conjuntos. Pode ocorrer da relação negativa entre as transferências privadas interdomiciliares para o idoso e a transferência pública (BPC) levar os idosos a reagirem em termos de redução das transfências privadas descendentes, com vistas a manter o seu bem-estar num nível ótimo. Os efeitos do BPC, ademais, parecem ter impactos diferentes no nível das macroregiões geográficas.

Sob o enfoque regional, a relevância de se eliminar a demanda a descoberto é ainda maior sobre os indicadores de pobreza e desigualdade dos idosos. As simulações apresentam maior impacto sobre a extrema pobreza dos idosos nordestinos, além de possibilitar a cerca de 1/4 dos idosos carentes residentes no Sudeste transpor a linha de pobreza. A redução na desigualdade, apesar de menos expressiva, teve um importante impacto, especialmente sobre o grupo com demanda a descoberto. A redução relativa foi maior para o índice T-Theil (*vis-à-vis* o índice de Gini), uma vez

que é mais sensível a alterações na cauda inferior da distribuição de renda. O Centro-Oeste foi a região em que a desigualdade entre o grupo com demanda a descoberto sofreu a maior redução. A menor densidade demográfica, a maior redução proporcional no coeficiente de variação e a elevada proporção de idosos elegíveis não-beneficiados com renda domiciliar *per capita* abaixo da renda média do grupo contribuem para entender o resultado obtido. Dessa maneira, o BPC pode servir como um importante instrumento de minoração das assimetrias socioeconômicas inter e intrarregionais.

ABSTRACT

This paper simulated and evaluated the impact of the unattended demand (eligible elderly, but not yet served) by the Benefit of Continued services (BPC) on poverty and inequality indicators with information from PNAD for 2005. For this it is done micro simulations against facts. From the results obtained, it is verified that the simulated elimination of unattended demand has a considerable impact on total population poverty and reveals the efficiency of BPC program in lifting the elderly out of extreme poverty. From a regional perspective, the greatest impact of the coverage increase on extreme poverty was observed among the elderly in the Northeast. In addition, the simulation allowed one quarter of the eligible non-participant elderly in the Southeast to cross the poverty line. Inequality reduction was greater among the Midwestern eligible non-participants. Therefore, the BPC program is an important instrument to reduce intraregional and interregional socioeconomic disparities, especially among the elderly.

KEY WORDS:

Counterfactual Simulation. Elderly. Poverty. Regional Disparity.

REFERÊNCIAS

BARROS, R. P. et al. Técnicas empíricas de decomposição: uma abordagem baseada em simulações contrafactuais. **Revista de Econometria**, v. 15, n. 1, p. 33-63, abr./out. 1995.

BARROS, R. P.; CARVALHO, M. **A efetividade do salário mínimo como um instrumento para reduzir a pobreza e a desigualdade no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006. Mimeografado.

BARROS, R. P. et al. Metodologia para la medición del impacto del crecimiento y de la reducción de desigualdad sobre la distribución del ingreso y la pobreza. In: PNUD. **Crecimiento con equidad, la lucha contra la pobreza en Centroamérica**. New York, 2005. 272 p.

BARROS, R. P. et al. Abrindo a contribuição da renda de juros e outros rendimentos para explicar a queda da desigualdade entre 2001 e 2004. In: SEMINÁRIO SOBRE OS ESTUDOS DA DESIGUALDADE RECENTE NO BRASIL, 2006, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2006a.

BARROS, R. P. de; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 123-142, 2000a.

_____. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000b. p. 21-47.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R.; SANTOS, D. **Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999. (Texto para Discussão, 686).

BARROS, R. P. de et al. **Uma análise das principais causas da queda recente na desigualdade de renda brasileira**. Rio de Janeiro: IPEA, 2006b. (Texto para discussão, 1203).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Conheça mais sobre o BPC**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protecao-social-basica/beneficio-de-prestacao-continuada-bpc/cartilha-bpc2.pdf/download>>. Acesso em: 10 ago. 2006b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://200.152.41.8/relocrys/bpc/manual_1.htm>. Acesso em: 2 ago. 2006a.

EXPERT GROUP ON POVERTY STATISTICS. RIO GROUP. **Compendium of best practices in poverty measurement**. Santiago de Chile: CEPAL, 2006. 156 p. Disponível em: <http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/3/26593/rio_group_compendium.pdf>. Acesso em: 2007.

FERREIRA, F. H. G.; LEITE, P. G.; LITCHFIELD, J. A. **The rise and fall of brazilian inequality: 1981-2004**. Washington, DC: World Bank, 2006. (Working Paper, 3867).

FOSTER, J.; GREER, J.; THORBECKE, E. A class of decomposable poverty measures. **Econometrica**, v. 52, n. 3, p.761-768, May 1984.

FOSTER, J. What is poverty and who are the poor?: redefinition for the United States in the 1990`s: absolute versus relative poverty. **American Economic Review**, v. 88, n. 2, p. 335-341, May 1998.

HISTÓRICO do salário mínimo no Brasil. **O Estado de São Paulo**, mar. 2006. Sessão Finanças Pessoais. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/ext/economia/financas/historico/salariominimo.htm>>. Acesso em: 23 out. 2006.

HOFFMANN, R. **Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza**. São Paulo: Edusp, 1998. 275 p.

_____. Elasticidade da pobreza em relação à renda média e à desigualdade no Brasil e nas unidades da Federação. **Economia Revista da Anpec**, v. 6, n. 2, p. 255-289, 2005.

_____. Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil In: HENRIQUES, R. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 81-107.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro, 2005. 1 CD-ROM.

MIRANDA, V. F.; RIOS-NETO, E. L. G.; TURRA, C. M. Public Transfer and interhousehold transfers to the elderly in Brazil. In: CONGRESSO POPULATION ASSOCIATION OF AMERICA, 2008, New Orleans. **Anais...** New Orleans, 2008. Disponível em: <<http://paa2008.princeton.edu/abstractViewer.aspx?submissionId=81131>>. Acesso em: 21 abr. 2008.

PAULO, M. A. **A relação entre renda e composição domiciliar dos idosos no Brasil:** um estudo sobre o impacto do recebimento do benefício de prestação continuada. 2008. 96 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SIMÃO, R. C. S. **Distribuição de renda e pobreza no Estado de Minas Gerais.** 2004. 112 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, São Paulo, 2004.

Recebido para publicação em: 05.09.2007

ANEXO

Tabela A1 – Renda Domiciliar *Per Capita* Média, Índices de Pobreza e Desigualdade no Brasil e nas Macrorregiões Geográficas – 2005

Indicadores	Unidade Geográfica					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Renda Média	290,45	246,98	540,88	537,00	505,38	436,29
Índices de Pobreza						
P0	43,43	53,87	19,95	18,03	24,60	31,28
P1	18,38	26,23	8,37	7,21	9,99	14,07
P2	10,28	16,12	5,02	4,11	5,72	8,44
Índices de Extrema Pobreza						
P0	15,49	24,90	6,32	5,51	7,29	12,16
P1	5,77	10,57	3,24	2,47	3,43	5,37
P2	3,22	6,26	2,44	1,70	2,43	3,45
Índices de Desigualdade						
Gini	0,530	0,570	0,546	0,517	0,575	0,571
L Theil	0,574	0,698	0,602	0,533	0,701	0,663

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A2 – Renda Domiciliar *Per Capita* Média, Índices de Pobreza e Desigualdade dos Idosos no Brasil e nas Macrorregiões Geográficas – 2005

Indicadores	Unidade Geográfica					
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Renda Média	424,82	390,46	764,55	684,66	663,77	631,13
Índices de Pobreza						
P0	14,43	17,75	5,63	4,64	7,29	9,20
P1	4,62	5,99	2,69	1,81	2,70	3,52
P2	2,17	2,81	1,90	1,05	1,43	2,00
Índices de Extrema Pobreza						
P0	2,20	3,40	1,88	1,12	1,21	2,14
P1	0,84	1,15	1,48	0,66	0,72	1,19
P2	0,58	0,68	1,38	0,55	0,63	0,99
Índices de Desigualdade						
Gini	0,461	0,476	0,532	0,493	0,553	0,531
L Theil	0,485	0,534	0,593	0,505	0,690	0,606

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A3 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda na Região Norte em 2005 – População Total, Idosos e Idosos pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos	Demanda a Descoberto		
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	43,43	43,39	14,43	14,04	98,69	80,01
P1	18,38	18,25	4,62	3,94	69,16	36,10
P2	10,28	10,16	2,17	1,56	51,50	22,25
Pobreza Extrema						
P0	15,49	15,10	2,20	0,58	98,69	20,51
P1	5,77	5,67	0,84	0,33	39,63	15,08
P2	3,22	3,18	0,58	0,30	28,04	14,25
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5301	0,5293	0,4606	0,4567	0,3203	0,3191
Índice L-Theil	0,5739	0,5726	0,4848	0,4787	0,2888	0,2296

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A4 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda na Região Nordeste em 2005 – População Total, Idosos e Idosos pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos		Demanda a Descoberto	
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	53,87	53,82	17,75	17,40	99,23	89,87
P1	26,23	25,86	5,99	4,87	66,07	33,37
P2	16,12	15,77	2,81	1,81	46,37	16,74
Pobreza Extrema						
P0	24,90	23,74	3,40	0,56	97,57	13,21
P1	10,57	10,26	1,15	0,28	33,69	7,82
P2	6,26	6,14	0,68	0,23	20,00	6,90
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5703	0,5679	0,4756	0,4693	0,2515	0,2310
Índice L-Theil	0,6978	0,6934	0,5338	0,5239	0,1659	0,1293

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A5 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda na Região Sudeste em 2005 – População Total, Idosos e Idosos pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos		Demanda a Descoberto	
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	19,95	19,90	5,63	5,18	100,00	75,69
P1	8,37	8,27	2,69	2,13	89,57	59,67
P2	5,02	4,93	1,90	1,37	83,13	54,71
Pobreza Extrema						
P0	6,32	6,09	1,88	1,04	100,00	54,91
P1	3,24	3,14	1,48	0,97	79,14	51,87
P2	2,44	2,38	1,38	0,95	74,23	51,20
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5456	0,5451	0,5319	0,5299	0,7475	0,6361
Índice L-Theil	0,6023	0,6015	0,5930	0,5891	1,2784	0,8208

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A6 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda na Região Sul em 2005 – População Total, Idosos e Idosos pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos		Demanda a Descoberto	
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	18,03	17,99	4,64	4,28	100,00	67,83
P1	7,21	7,11	1,81	1,32	79,40	35,87
P2	4,11	4,02	1,05	0,60	66,59	26,73
Pobreza Extrema						
P0	5,51	5,29	1,12	0,28	100,00	24,61
P1	2,47	2,39	0,66	0,25	58,80	22,12
P2	1,70	1,65	0,55	0,24	48,77	21,35
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5171	0,5167	0,4926	0,4905	0,5049	0,4278
Índice L-Theil	0,5326	0,5318	0,5048	0,5011	0,5628	0,3601

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A.7 – Indicadores de Pobreza Absoluta e Desigualdade de Renda na Região Centro-Oeste em 2005 – População Total, Idosos e Idosos pertencentes à Demanda a Descoberto

Indicadores	População Total		Idosos		Demanda a Descoberto	
	Observada	Simulada	Observada	Simulada	Observada	Simulada
Pobreza						
P0	24,60	24,57	7,29	6,91	92,35	66,34
P1	9,99	9,91	2,70	2,23	72,07	35,93
P2	5,72	5,64	1,43	1,01	60,70	27,88
Pobreza Extrema						
P0	7,29	7,13	1,21	0,43	88,70	26,66
P1	3,43	3,37	0,72	0,35	53,01	23,73
P2	2,43	2,38	0,63	0,34	46,46	23,14
Desigualdade de Renda						
Índice de Gini	0,5749	0,5746	0,5533	0,5508	0,5849	0,4461
Índice L-Theil	0,7005	0,6998	0,6896	0,6850	0,6945	0,3893

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A8 – Renda Domiciliar Per Capita Média no Brasil e por Região da População Total, dos Idosos e da Demanda a Descoberto

Macrorregião	População Total	Idosos	Demanda a Descoberto
Norte	290,45	424,82	46,26
Nordeste	246,98	390,46	50,89
Sudeste	540,88	764,55	15,65
Sul	537,00	684,66	30,90
Centro-Oeste	505,38	663,77	44,88
Brasil	436,29	631,13	34,04

Fonte: PNAD de 2005.

Tabela A9 – População Total, Idosa e Demanda a Descoberto e Proporção de Demanda a Descoberto com Relação à População Idosa e à População Total – Brasil e Macrorregiões, 2005

Macrorregião Geográfica	População Total [A]	Idosos [B]	Demanda a Descoberto [C]	C/B [%]	C/A [%]
Norte	14.711.839	612.256	12.646	2,07	0,09
Nordeste	51.025.502	3.334.477	111.582	3,35	0,22
Sudeste	78.346.058	6.008.279	111.803	1,86	0,14
Sul	26.953.347	1.967.495	22.091	1,12	0,08
Centro-Oeste	12.996.576	670.358	8.770	1,31	0,07
Total	184.033.322	12.592.865	266.892	2,12	0,15

Fonte: PNAD de 2005.